

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 13 735-A/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 22 de Dezembro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT Grande Porto — A 41/IC 24 — Alfena/nó da Ermida (IC 25) (do quilómetro 0+000 ao quilómetro 5+300) — aditamento n.º 2, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da SCUT Grande Porto — A 41/IC 24 — Alfena/nó da Ermida (IC 25) (do quilómetro 0+000 ao quilómetro 5+300) — aditamento n.º 2, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

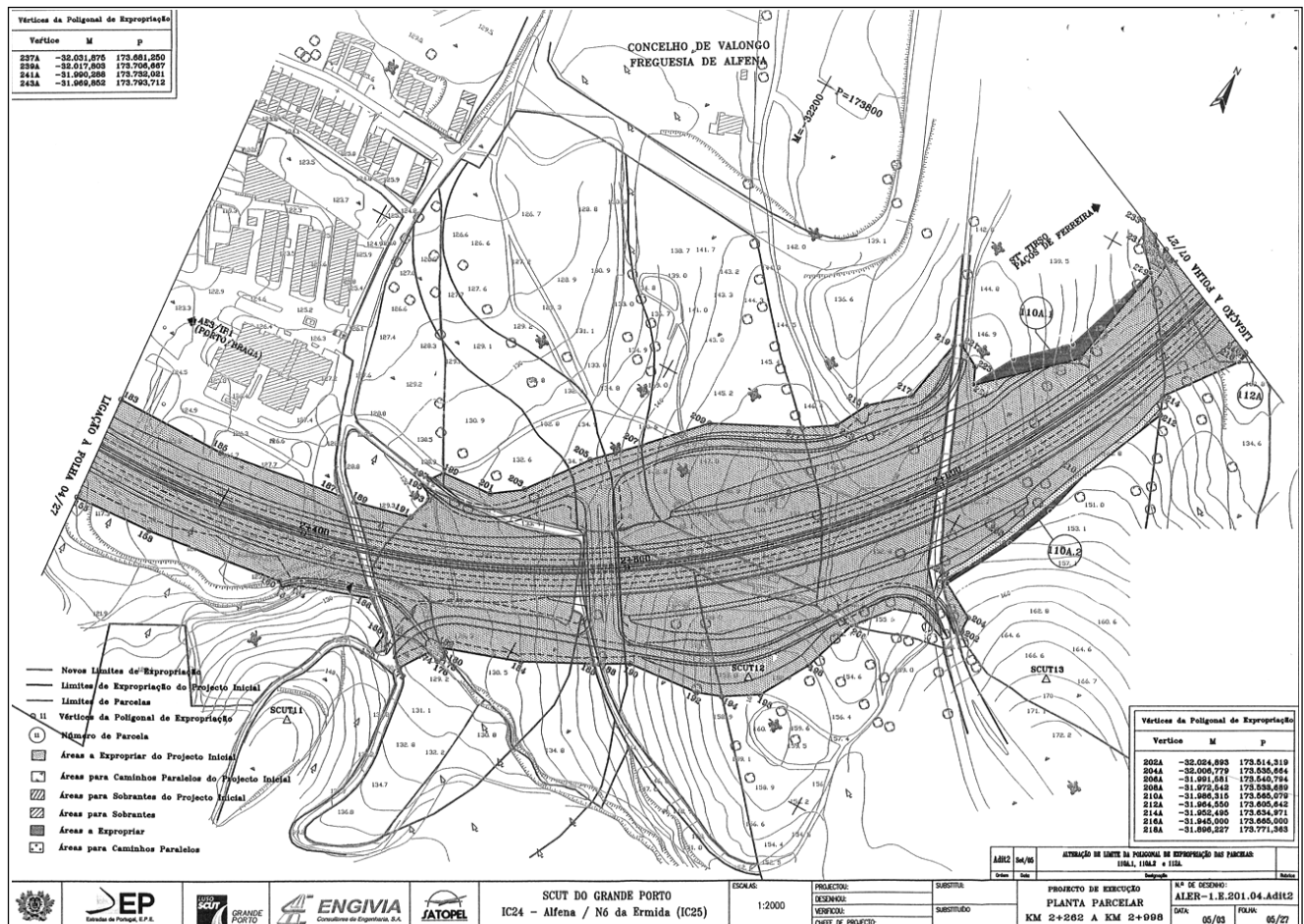
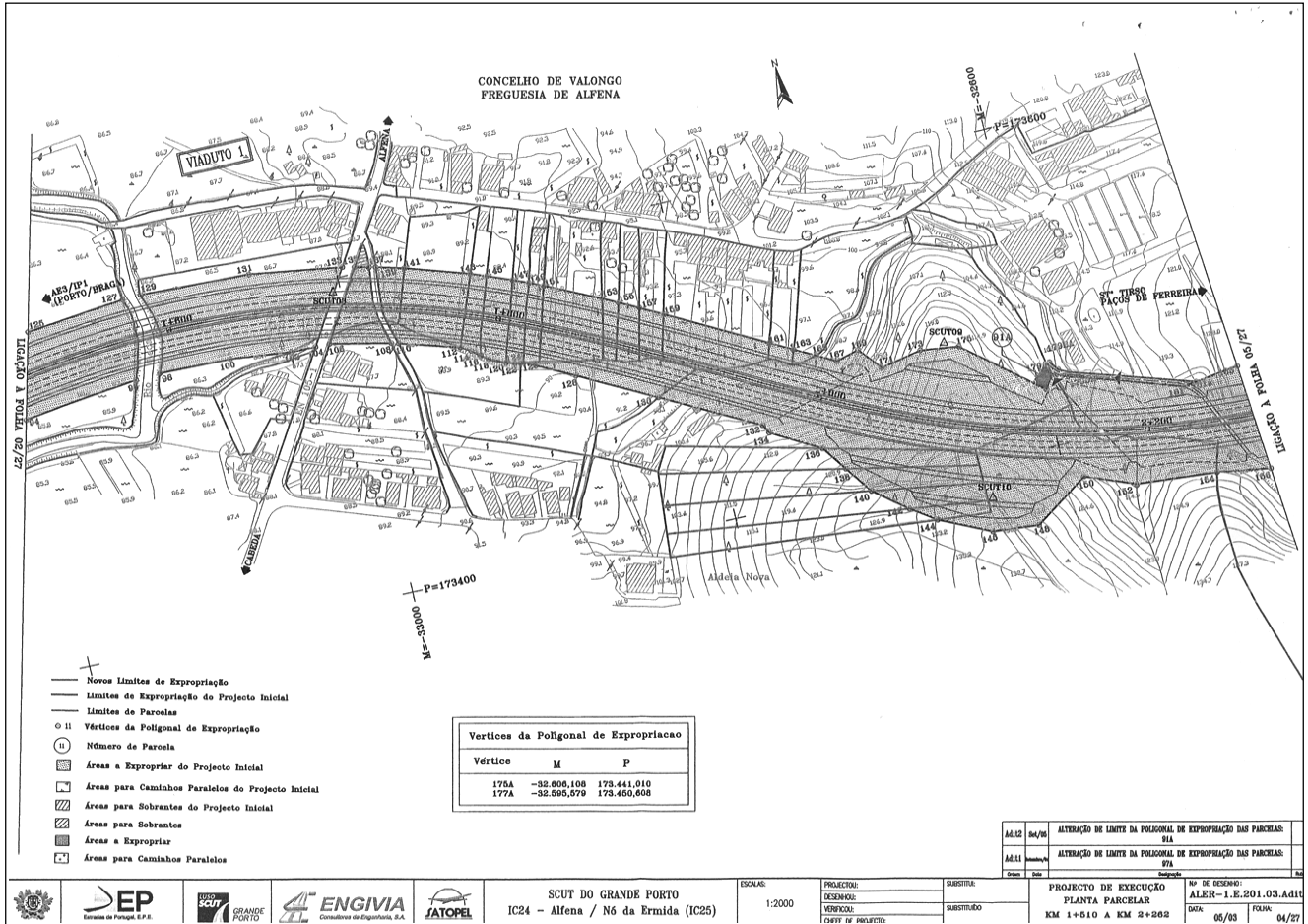
9 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

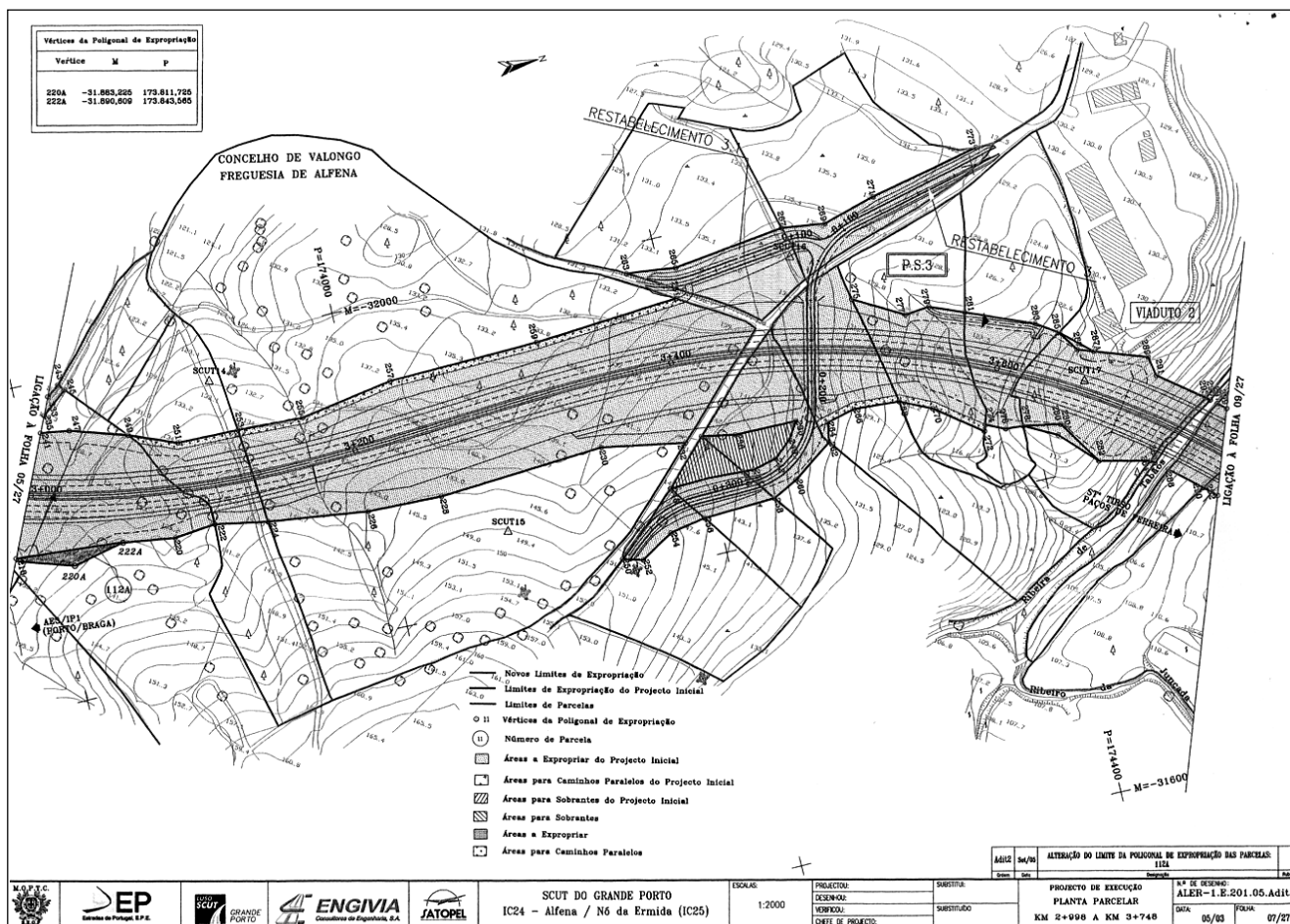
Mapa de elementos identificativos das parcelas a expropriar

SCUT Grande Porto — A 41/IC 24 — Alfena/nó da Ermida (IC 25) (do quilómetro 0+000 ao quilómetro 5+300) — Aditamento n.º 2

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) e quantidades
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
91A	<p>Américo Fernandes Maia Rua da Saudade, n.º 214 - Lugar da Igreja 4445-213 Alfena-Valongo</p> <p>Carminda Fernandes de Almeida Rua da Saudade, n.º 214 - Lugar da Igreja 4445-213 Alfena-Valongo</p> <p>Maria de Glória Fernandes Maia Rua da Saudade, n.º 214 - Lugar da Igreja 4445-213 Alfena-Valongo</p> <p>Emília Fernandes Maia Rua da Saudade, n.º 214 - Lugar da Igreja 4445-213 Alfena-Valongo</p> <p>Rita Fernandes Maia Rua da Saudade, n.º 214 - Lugar da Igreja 4445-213 Alfena-Valongo</p> <p>Augusto Fernandes Maia Rua da Saudade, n.º 214 - Lugar da Igreja 4445-213 Alfena-Valongo</p>	1492 Alfena		03769/ 05062000	Norte: Ribeiro Sul: David Ribeiro de Almeida Nascente: Herd. de Arnaldo Cunha; Outro Poente: Ribeiro	Terreno	86
110A.1	Abílio de Sá Empreendimentos Imobiliários, S. A Av. António Santos Leite, n.º 151 a 153 4470-142 Maia	1180 Alfena		03709/ 15032000	Norte: Caminho Sul: Manuel Alves da Rocha Nascente: Caminho Poente: António Lourenço Pereira	Terreno	759

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio			Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) e quantidades	
		Matriz/freguesia		Descrição predial			Confrontações do prédio
		Rústica	Urbana				
110A.2	Abílio de Sá Empreendimentos Imobiliários, S. A Av. António Santos Leite, n.º 151 a 153 4470-142 Maia	1180 Alfena		03709/ 15032000	Norte: Caminho Sul: Manuel Alves da Rocha Nascente: Caminho Poente: António Lourenço Pereira	Terreno 227	
112A	Maria Rosa Moreira Sousa Rua da Saudade, n.º 41 4445-213 Alfena-Valongo Cândida Moreira Sousa Rua da Saudade, n.º 75 4445 Alfena-Valongo Serafim Moreira Sousa Rua S. Vicente, n.º 2230 4445 Alfena-Valongo	1183 Alfena		01355/ 040491	Norte: Maria Manuela Martins da Rocha Álvares Quintela Sul: António José Neves Pereira Nascente: António José Neves Pereira Poente: caminho	Terreno 357	





Despacho n.º 13 735-B/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 22 de Dezembro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT Grande Porto — A 41/IC 24 — Alfena/nó da Ermida (IC 25) (do quilómetro 5+300 ao quilómetro 9+000) — aditamento n.º 2, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público sub-

jacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da SCUT Grande Porto — A 41/IC 24 — Alfena/nó da Ermida (IC 25) (do quilómetro 5+300 ao quilómetro 9+000) — aditamento n.º 2, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

9 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.